

6. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

6.1 Estrutura Administrativa

A administração pública do município de Medianeira, conforme as leis municipais n.º 028/04, 22 de dezembro de 2004 e n.º 114/05 de 26 de dezembro de 2005, está dividida em:

- I. ÓRGÃOS DE ACONSELHAMENTO;
- II. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO;
- III. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL;
- IV. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA;
- V. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA;

De acordo com a referida lei, os órgãos estão compostos da seguinte forma:

I - ÓRGÃOS DE ACONSELHAMENTO:

- a. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- b. Conselho Municipal de Assistência Social;
- c. Conselho Municipal de Desenvolvimento;
- d. Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- e. Conselho Municipal de Educação;
- f. Conselho Municipal de Saúde;
- g. Conselho Municipal de Serviços Funerários;
- h. Conselho Municipal do Furestran;
- i. Conselho Municipal do Trabalho;
- j. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- k. Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito;
- l. Conselho Tutelar e dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- m. Conselho Municipal da Agricultura;
- n. Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- o. Comissão Municipal de Defesa Civil;
- p. Conselho Municipal Anti-Drogas;
- q. Conselho Político Municipal.

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO:

- a. Chefia de Gabinete;
- b. Assessoria Jurídica;
- c. Chefia de Comunicação Social;
- d. Assessoria do Orçamento Compartilhado;
- e. Assessoria de Controle Interno;

III - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

- a. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;
- b. Secretaria Municipal de Administração;
- c. Secretaria Municipal de Finanças;

IV – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:

- a. Secretaria Municipal de Educação;
- b. Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social;
- c. Secretaria Municipal de Obras;
- d. Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;
- e. Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo;
- f. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

V - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA:

- a. Administração Distrital:
 - 1) Sub-Prefeitura de Maralúcia;
- b. Fundacem;
- c. Fundesp;
- d. FUNREBOM.

A estrutura administrativa de Medianeira tem o seguinte organograma:

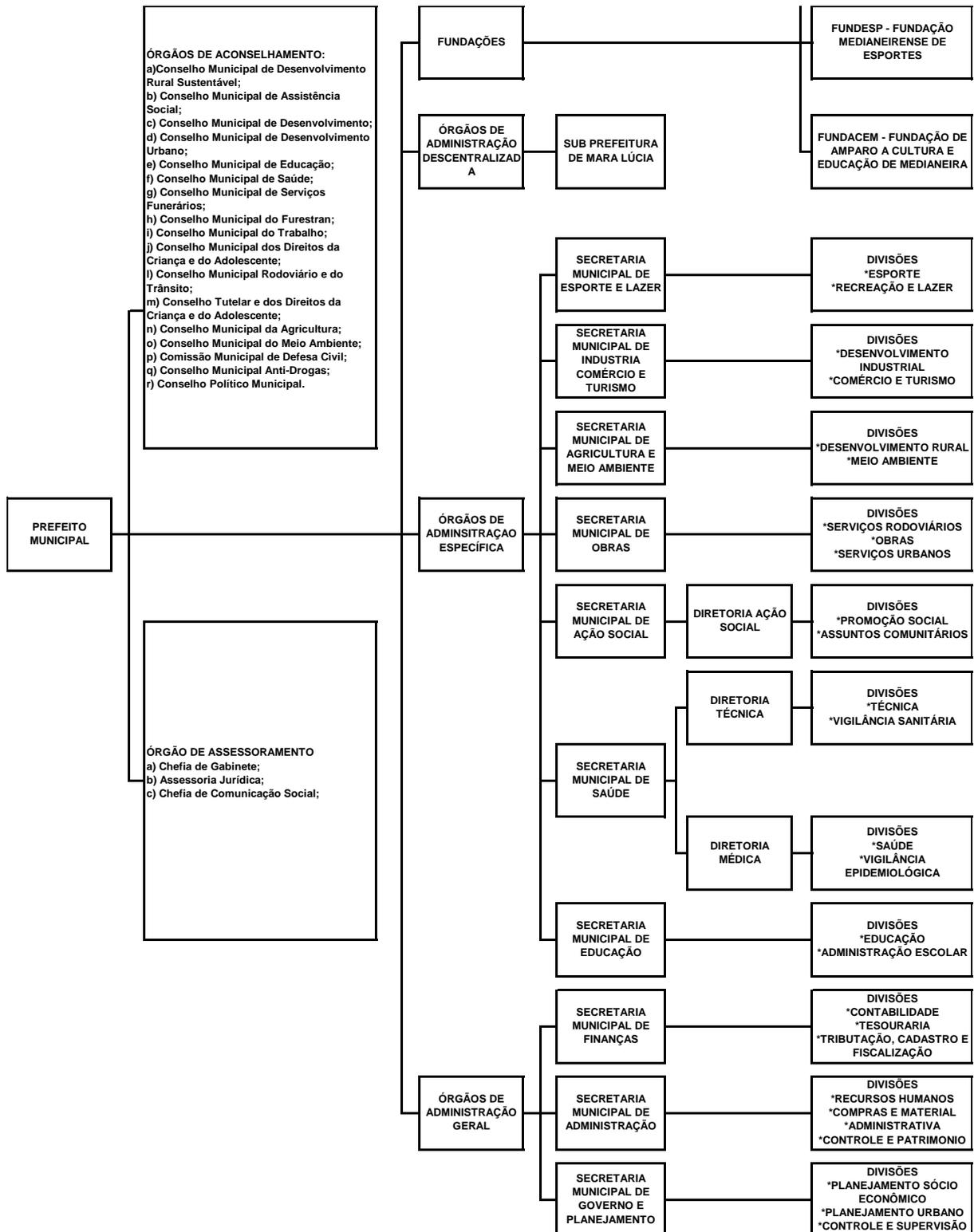


Figura 6.1 – Organograma da Estrutura Administrativa Municipal de Medianeira.
 Fonte: Prefeitura Municipal de Medianeira

O município possui uma série de conselhos exigidos por lei para que possa haver o repasse e gerência de recursos estaduais e federais, esses conselhos, por sempre possuir em sua composição membros da sociedade organizada, têm o objetivo de direcionar as prioridades da sua área de competência e garantir a participação da população na definição e gestão das políticas públicas locais.

A descentralização e desconcentração administrativa representam um importante passo que os gestores públicos realizaram no intuito de aproximar a população nas decisões administrativas e permitir a co-responsabilidade da comunidade local.

Observa-se nos gráficos abaixo, o valor dado pela população à participação popular. Na figura 6.2, 99% da população entrevistada acham importante a participação no Planejamento do Município. Também está refletido este pensamento quando indagados sobre quais obras o poder público deveria consultar a população, chegando a um índice de 90% somados as obras de grande e médio portes e ambas as opções.

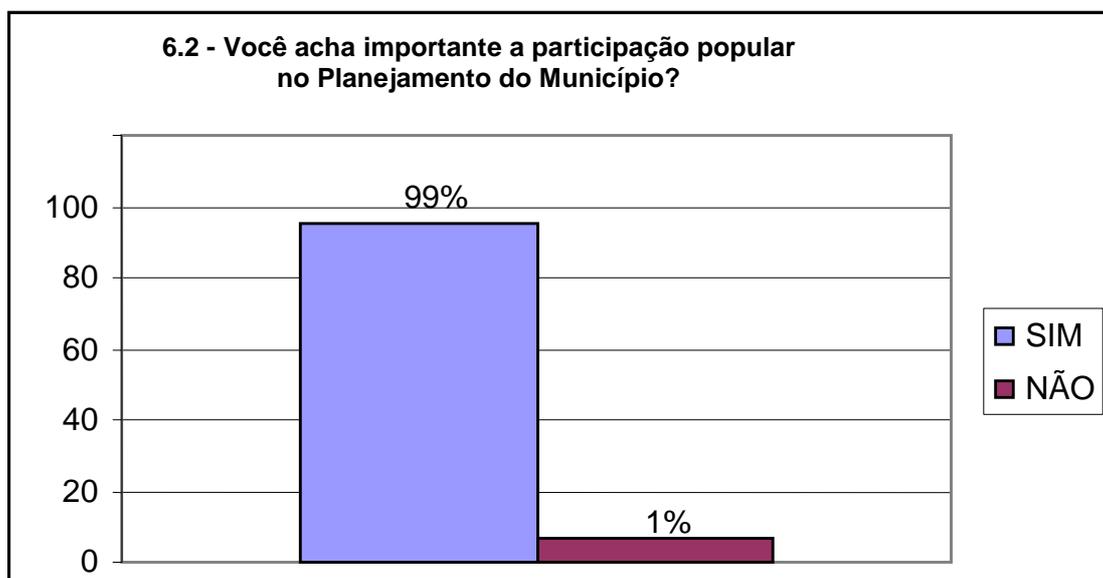


Figura 6.2: Resultado sobre a importância da participação popular no planejamento do Município de Medianeira
Fonte: Smolarek Arquitetura Ltda. (maio, 2006)

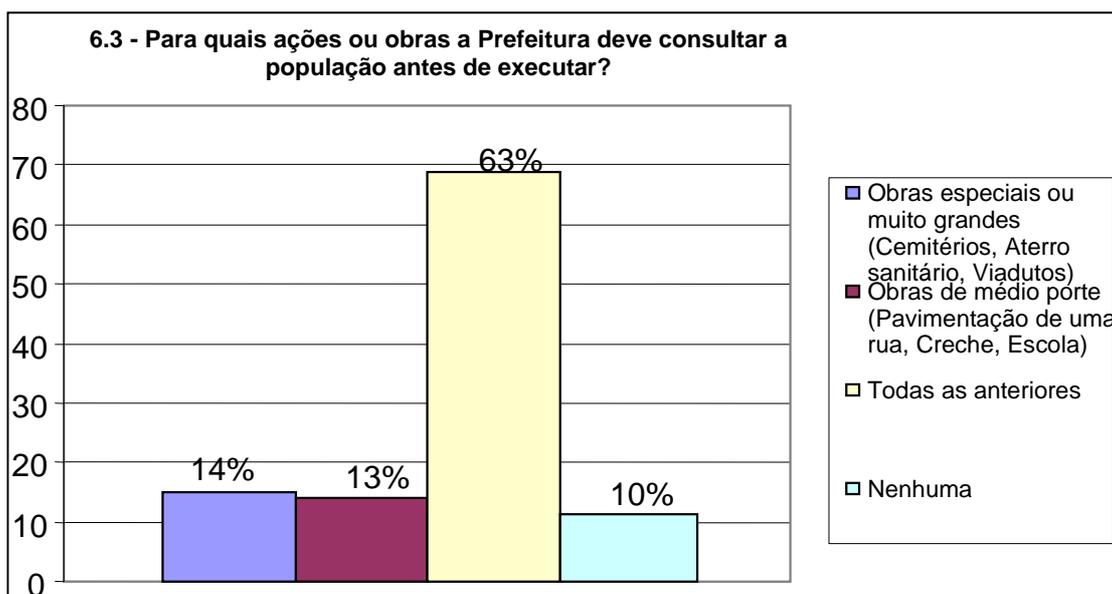


Figura 6.3: Resultado sobre as ações ou obras da Prefeitura no Município de Medianeira
Fonte: Smolarek Arquitetura Ltda. (maio, 2006)

Conforme dados obtidos junto a Secretaria de Administração em maio de 2006, os órgãos de administração geral e específica têm um total de 1162 funcionários, distribuídos nos órgãos da administração se dá da seguinte forma:

I - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

a) GOVERNO MUNICIPAL

Estatutários: 4
Cargos em comissão: 4
Eletivo: 1

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO:

Estatutários: 5
Cargos em comissão: 14

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Estatutários: 188
Cargos em comissão: 12
Celetista: 2

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Estatutários: 6
Cargos em comissão: 7

II – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Estatutários: 652
Cargos em comissão: 2

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Estatutários: 48
Cargos em comissão: 9
Celetistas: 55

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Estatutários: 67
Cargos em comissão: 7
Celetistas: 7

d) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Estatutários: 18
Cargos em comissão: 4

e) SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

Estatutários: 7
Cargos em comissão: 4
Celetistas: 1

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

Estatutários: 5
Cargos em comissão: 10

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

Estatutários: 24
Cargos em comissão: 4

O total de funcionários por vínculos contratuais resulta da seguinte forma:

Estatutários: 1024
Cargos em Comissão: 72
Celetistas: 65
Eletivo: 1

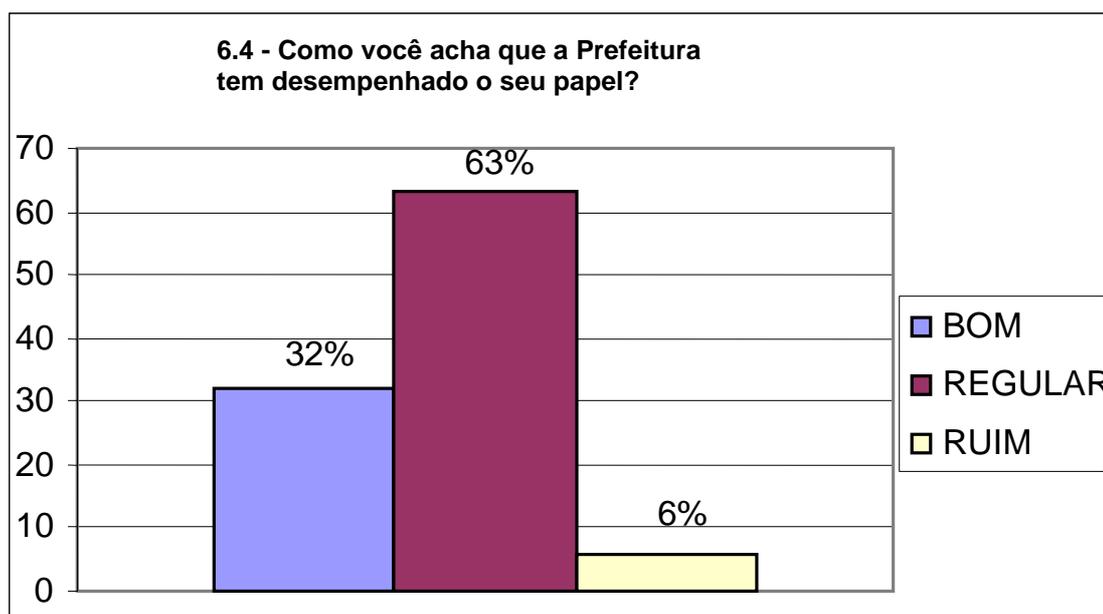


Figura 6.4: Resultado sobre o desempenho da prefeitura no Município de Medianeira
Fonte: Smolarek Arquitetura Ltda. (maio, 2006)

Ao responderem sobre o desempenho da prefeitura, 32 por cento dos munícipes demonstraram satisfação com a ação do poder público sendo que 6 por cento dos participantes da pesquisa apresentam-se insatisfeitos. Entretanto expressivamente, 62 consideram-no como regular, isto é não considera suficientemente bom o desempenho, entretanto não estão tão descontentes a ponto de designarem-no como ruim.

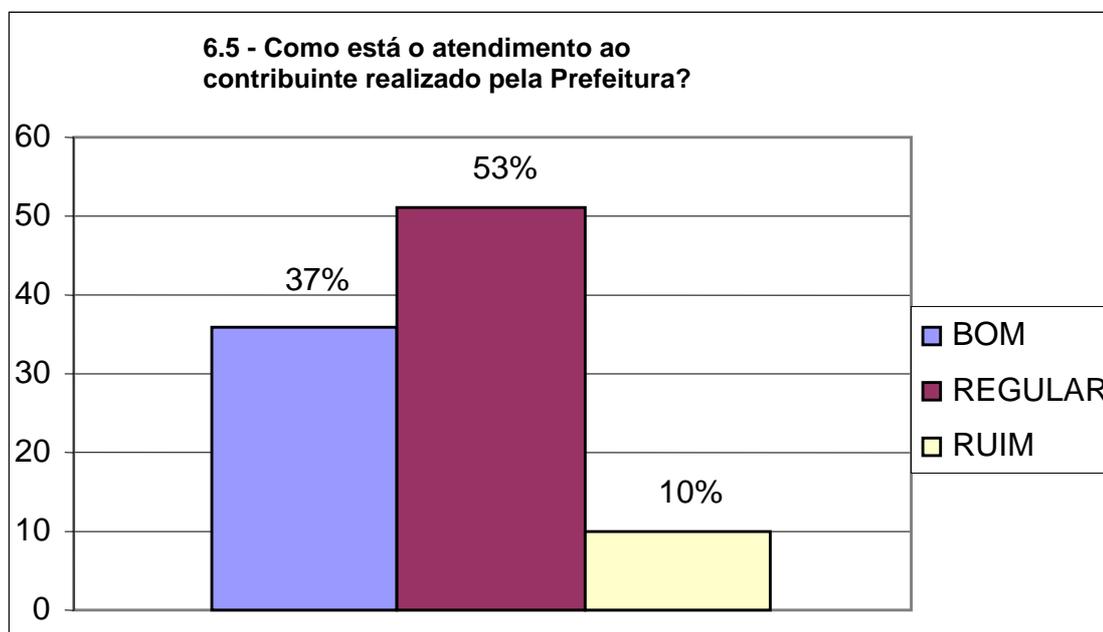


Figura 6.5: Resultado sobre o atendimento ao contribuinte realizado pela prefeitura no Município de Medianeira
Fonte: Smolarek Arquitetura Ltda. (maio, 2006)

Semelhantemente às considerações sobre o desempenho da atuação municipal, ao serem indagados sobre o a satisfação com o atendimento ao contribuinte realizado pela prefeitura, 10 por cento dos participantes da pesquisa consideram o serviço ruim enquanto que 37 por cento dos munícipes demonstraram satisfação. E, 53 por cento definem o atendimento como regular.

Dados obtidos junto ao IBGE, apresentam como ferramentas disponíveis para o atendimento ao público os seguintes instrumentos:

Quadro 6.1 - Atendimento ao Público

A prefeitura oferece serviços de atendimento ao público através de comunicação à distância	Sim
Meios de comunicação utilizados para contato com o público:	
Internet (página, portal, home-page)	Sim
E-mail (endereço eletrônico)	Sim
Telefone convencional	Sim
Telefone dedicado exclusivamente para atender ao público	Não
Fax	Não
Correio	Não
Jornal (jornal da cidade para divulgar ações da prefeitura)	Não
Outros serviços disponíveis	Não

Fonte: IBGE, Perfil dos Municípios Brasileiros - Gestão Pública 2004

Quadro 6.2 - Comunicação e informática

Existência de página da prefeitura na internet	Sim
Endereço da página	medianeira.pr.gov.br
Serviços disponibilizados na página:	
Serviços informativos do município	Não
Acesso a formulários e documentos	Sim
Ouvidoria, serviço de atendimento ao cidadão e agendamento	Sim
Links para outros órgãos municipais	Não
Licitações	Não
Notícias	Sim
Consulta a processos	Não
Diário oficial, finanças, estatísticas e legislação municipal	Não
Outros	Não

Fonte: IBGE, Perfil dos Municípios Brasileiros - Gestão Pública 2004

6.2 Legislação Municipal

No que se refere à Legislação Urbana, Medianeira possui todas as consideradas pelo IBGE, conforme se observa no quadro 6.3, abaixo:

Quadro 6.3 - Legislação e Instrumentos de Planejamento no Município

Lei de diretrizes orçamentárias (LDO) - existência	Sim
Lei de orçamento anual (LOA) - existência	Sim
Plano diretor - existência	Sim
Lei de perímetro urbano - existência	Sim
Lei de parcelamento do solo - existência	Sim
Lei de zoneamento ou equivalente - existência	Sim

Fonte: IBGE, Perfil dos Municípios Brasileiros - Gestão Pública 2004

É possível verificar a existência inclusive de um arsenal mais abrangente que aquela considerada pelo IBGE como ferramenta de gestão, conforme apresentado no quadro 6.4, abaixo.

O município de Medianeira, assim como diversos municípios que tiveram seu Plano Diretor elaborado no início dos anos 90, possui uma legislação para a gestão urbana ampla e abrangente, permitindo ao município os poderes e atribuições necessárias para o controle dos rumos a serem tomados pelo município.

A legislação do município de Medianeira está municiada de poderes e atribuições, as quais mais do que respeitar as legislações superiores, vão além, aumentam a instrumentalização do poder público em relação a um maior controle dos rumos que serão tomados pelo município.

Entretanto, sem fugir ao cenário nacional e regional, apesar da existência de tamanha máquina a favor da Administração Pública, tal poderio não está sendo utilizado em sua plenitude.

Embora as leis existam, a dificuldade de se fazê-las cumprir por parte dos municípios, é um fato. Relatos informam sobre a necessidade de fiscalização eficaz com relação às obras ilegais.

Observa-se que algumas leis vêm sofrendo alterações pontuais, permitindo a indagação sobre os porquês desta situação. De fato concreto, tais alterações dificultam a consulta às mesmas, tornando importante a compilação das normas esparsas, introduzindo-as ou adequando-as em seus respectivos códigos, propiciando assim facilidade de identificação e consulta de suas respectivas matérias.

Quadro 6.4 - Legislação Municipal

Instrumentos de Planejamento Municipal			
Lei nº.	Data	Assunto	Alterações
Emenda a Lei Orgânica nº. 6		Lei Orgânica Municipal	Alterada a redação em 22 de agosto de 2003 pela emenda nº 6
Lei nº 099/2005	26 de dez. de 2005.	Plano Plurianual de Investimentos (PPA)	Lei N.º 011/2006, 30 de março de 2006.
LEI Nº 52/2005	08 de jul. de 2005.	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	
LEI Nº 098/2005	5 de dez. de 2005.	Lei de Orçamento Anual (LOA)	
Lei nº 051/98	17 de dez. de 1998.	Código Tributário	Lei Nº 033/1999, de 20 -12- 1999; Lei Nº 037/1999, de 29 -12- 1999; Lei Nº 015/2000, de 30 -08- 2000; Lei Nº 030/2000, de 21 -12- 2000; Lei Nº 033/2002, de 13 -12- 2002; Lei Nº 043/2003, de 30 -12- 2003; Lei Nº 073/2005, de 13 -10- 2005.
Instrumentos de Gestão Urbana			
Lei nº	Data	Assunto	Alterações
Compl. nº 01/92	30 de nov. de 1992	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município	
Lei nº 071/92	21 de nov. de 1992	Lei do Perímetro Urbano da Cidade de Medianeira	Lei N.º 076/2005, de 29 de outubro de 2005
Lei nº 018/93	10 de set. de 1993	Lei de Zoneamento e de Uso e Ocupação do Solo no Perímetro Urbano do Município de Medianeira	Lei N.º 028/96 – DE 07-08-96 Lei N.º 032/96 – DE 27-08-96 Lei N.º 036/96 – DE 30-10-96 Lei N.º 037/96 – DE 30-10-96 Lei N.º 004/97 – DE 13-01-97 Lei N.º 048/97 – DE 13-12-97 Lei N.º 024/98 – DE 05-08-98 Lei N.º 042/98 – DE 12-11-98
Lei nº 025/93	14 de out. de 1993	Lei do Sistema Viário do Município de Medianeira	
Lei nº 041/93	20 de dez. de 1993	Lei de Parcelamento do Solo Urbano.	Lei 014/2000 de 30-08-2000
Lei nº 016/94	28 de set. de 1994	Política de Meio Ambiente do Município	
Lei nº 017/94	28 de set. de 1994	Código de Posturas do Município de Medianeira.	Lei 078/2005 de 29-10-2005 Lei 023/2004 de 07-07-2004 Lei 011/2001 de 17-09-2001 Lei 005/1999 de 07-07-1999 Lei 041/1997 de 22-10-1997
Lei nº 018/94	28 de set. de 1994	Código de Obras do Município de Medianeira	Lei 067/2005 de 15-09-2005 Lei 063/2005 de 31-08-2005 Lei 030/1999 de 13-12-1999 Lei 049/1997 de 15-12-1997
Lei nº 020/2006	17 de abr. de 2006	Estabelece Normas de Procedimento de Trânsito e Institui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no Município de Medianeira	
Lei 013/2003	17 de abr. de 2006	Dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos	

Fonte: Prefeitura Municipal de Medianeira.

6.3 Sistema de Informações Municipais

O Sistema de Informações auxilia no ganho de produtividade e qualidade através da utilização dos dados existentes que quando socializados, promovem uma gestão baseada em conhecimentos, que auxiliam na tomada de decisões. Essa prática promove a interação de quem precisa de uma informação e de quem a detém, forma um banco de dados municipal servindo como

memória organizacional e agiliza a tomada de decisões por proporcionar um histórico de cada assunto integrado ao sistema.

Normalmente os sistemas operantes nos municípios são os que envolvem a área financeira, ou seja, a contabilidade, a execução orçamentária, os alvarás, o ISSQN, o cadastro imobiliário e folha de pagamento. No município de Medianeira, de acordo com dados do IBGE, são encontrados os dados conforme apresentados nos quadros 6.5, 6.6 e 6.7, abaixo:

Quadro 6.5 - Cadastro do IPTU

Cadastro imobiliário – existência	Sim
Cadastro imobiliário informatizado - existência	Sim
O cadastro tem:	
Unidades prediais e territoriais cadastradas	Separadamente
Total de unidades prediais no cadastro	12456
Total de unidades territoriais no cadastro	1865
Ano da última atualização da planta de valores para o IPTU	2002
Ano de realização do último recadastramento	2002

Fonte: IBGE, Perfil dos Municípios Brasileiros - Gestão Pública 2004

Quadro 6.6 - Cadastro de ISS

Cadastro de prestadores de serviço - existência	Sim
Cadastro de prestadores de serviço informatizado	Sim
Ano do último recadastramento	2004
Contribuintes inscritos:	
Número de contribuintes - empresas	686
Número de contribuintes - outros	422

Fonte: IBGE, Perfil dos Municípios Brasileiros - Gestão Pública 2004

Quadro 6.7 - Taxas instituídas

Taxa de iluminação pública - existência	Sim
Taxa de coleta de lixo - existência	Sim
Taxa de limpeza urbana - existência	Sim
Taxa de incêndio ou combate a sinistros - existência	Sim
Taxa de poder de polícia - existência	Sim
Outros tipos de taxas - existência	Sim

Fonte: IBGE, Perfil dos Municípios Brasileiros - Gestão Pública 2004

A cidade é dividida em oito setores, considerados homogêneos, o que não ocorre na realidade. De acordo com informações obtidas junto a administração municipal, a última atualização dos valores venais de imóveis ocorreu no ano de 1994. Relatou-se a existência de uma atualização ocorrida há cerca de dois anos que não foi empregada de fato por apresentar problemas com os dados. Os problemas não foram identificados. De acordo com o responsável pelo setor os valores estão defasados em cerca de 50%. Independente do valor percentual de defasagem faz-se necessário não só a atualização dos valores como a definição de uma metodologia técnica para o estabelecimento de valores venais. Comparando com as informações disponíveis no site do IBGE, consta que tanto a base cadastral quanto a base de valores foi atualizada no ano de 2002, conforme consta no quadro 6.7, acima.

Para recolhimento do ITBI há uma comissão de avaliação de imóveis, que re-avalia os valores para toda a cidade, a cada dois anos, obtendo desta forma dados mais atualizados e condizentes com a realidade, contudo tal diferenciação cria dois bancos de dados diferenciados cuja aplicação tem a mesma base, ou seja, o imóvel.

Ainda com relação à arrecadação soma-se a gestão urbana a ausência de fiscalização para obras irregulares, ocorrendo somente em caso de denúncias. Há somente o acompanhamento quando de processos de aprovação regular. Esta ausência de fiscalização acarreta perda de arrecadação de impostos.

O serviço de geoprocessamento, importante ferramenta de gestão, foi iniciado mas atualmente está sem solução de continuidade.

6.4 Arrecadação

A dívida ativa não é executada, devido aos valores a cobrar serem pequenos, não justificando o alto valor da cobrança judicial. O município não possui um quadro jurídico próprio para tais ações, o que onera ainda mais as ações de cobrança.

Em relação ao alvará de funcionamento quando a inadimplência é superior a dois anos, o alvará é desativado (cancelado). Para o alvará há uma fiscalização regular de funcionamento. A cobrança é feita em função da metragem do imóvel independente da atividade. No caso de autônomos e profissionais liberais cobra-se um valor mínimo definido no Código Tributário.

A expectativa da população é que os serviços públicos atinjam, progressivamente, eficiência em qualidade e quantidade. Para a manutenção e aplicação em novos investimentos nestes serviços a gestão fiscal deve ser responsável, conforme determina a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal), equilibrando suas receitas e gastos.

6.5 Evolução e Composição das Receitas e Despesas

A seguir estão demonstrados a evolução das receitas e despesas bem como a projeção para os próximos dez anos. Para análise da composição das receitas e despesas utilizamos a média simples dos valores correntes do período. Já para a projeção de dez anos, a consultoria utilizou-se da média simples do período 2001 -2005 do IPCA – Índice Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, aplicados sobre a média de 2005 (executado) e 2006 (Orçado).

As principais receitas tributárias municipais, como podemos observar no quadro 6.8, são as Taxas, ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e IPTU – Imposto Predial, Territorial e Urbano, representando, 29,21%, 27,56% e 24,69% respectivamente.

QUADRO 6.8 – EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA – 2001 - 2005

	Valores em R\$ 1,00						
	2001	2002	2003	2004	2005	*Média	*%
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.919.829	3.813.988	3.455.077	4.008.933	4.261.642	3.691.894	100,00%
IPTU	651.063	1.083.250	853.104	941.306	1.028.703	911.485	24,69%
IRRF	0	106.776	229.880	337.367	327.251	200.255	5,42%
ITBI	220.000	235.225	288.449	322.489	355.483	284.329	7,70%
ISSQN	758.042	662.436	1.019.741	1.261.505	1.385.000	1.017.345	27,56%
TAXAS	1.182.952	1.585.492	816.295	844.716	963.468	1.078.585	29,21%
Outras Receitas Tributárias	107.772	140.809	247.609	301.550	201.738	199.895	5,41%

Fonte: Prefeitura Municipal de Medianeira

*Dados trabalhados pela Consultoria – Smolarek Arquitetura

Já o quadro 6.9, evidenciou a dependência na arrecadação municipal das transferências correntes, composta pelas transferências legais e constitucionais, representando 70,01%, seguido da receita tributária, impostos e taxas, com 18,11%.

QUADRO 6.9 – EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES– 2001 – 2006

Valores em R\$ 1,00								
	Executado					Orçado	*Média	**%
	2001	2002	2003	2004	2005	2006		
1) RECEITAS CORRENTES	14.699.514	15.064.098	21.383.478	24.027.154	27.188.434	31.710.350	22.345.505	100,00%
1.1) Receita Tributária	2.919.829	3.813.988	3.455.077	4.008.933	4.261.642	5.816.090	4.045.927	18,11%
1.2) Receita de Contribuições	64.078	0	359.874	425.745	0	645.303	249.167	1,12%
1.3) Receita Patrimonial	17.285	33.822	56.027	94.662	239.743	256.468	116.334	0,52%
1.4) Receita Agropecuária	0	0	0	0	1.464	0	244	0,00%
1.5) Receita Industrial	0	0	0	0	127	0	21	0,00%
1.6) Receita de Serviços	578.180	243.841	1.242.709	1.370.972	1.346.763	1.570.539	1.058.834	4,74%
1.7) Transferências Correntes	10.142.146	9.941.048	14.684.717	16.968.314	19.942.764	22.181.735	15.643.454	70,01%
1.8) Outras Receitas Correntes	977.996	1.031.399	1.585.074	1.158.528	1.395.933	1.240.215	1.231.524	5,51%

Fonte: Prefeitura Municipal de Medianeira

*Dados trabalhados pela Consultoria – Smolarek Arquitetura

Nota-se no quadro 6.10 que na composição das receitas de capital, as operações de crédito foram superiores as transferências de capital no período, 42,32% e 34,86% respectivamente, podendo o Município incrementar os investimentos com recursos advindos das transferências de capital, através de convênios com o governo federal e estadual.

QUADRO 6.10 – EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL – 2001 – 2006

Valores em R\$ 1,00								
	Executado					Orçado	*Média	**%
	2001	2002	2003	2004	2005	2006		
2) RECEITAS DE CAPITAL	79.615	1.475.000	1.042.883	1.634.123	1.238.802	3.999.345	1.578.295	100,00%
2.1) Operações de Crédito	0	1.200.000	521.657	731.353	204.507	1.350.000	667.919	42,32%
2.2) Alienação de Bens	0	5.000	83.300	12.010	60.600	2.000.000	360.152	22,82%
3.3) Transferências de Capital	79.615	270.000	437.926	890.760	973.695	649.345	550.223	34,86%

Fonte: Prefeitura Municipal de Medianeira

*Dados trabalhados pela Consultoria – Smolarek Arquitetura

As despesas com pessoal e encargos sociais representaram 56,43% das despesas correntes, acima das demais despesas, 42,60%, que são compostas, entre outros itens por materiais de consumo e pagamento de juros e encargos da dívida.

QUADRO 6.11 – EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES– 2001 – 2006

Valores em R\$ 1,00								
	Executado					Orçado	*Média	**%
	2001	2002	2003	2004	2005	2006		
1) DESPESAS CORRENTES	13.365.725	15.723.784	20.727.788	22.600.406	23.326.974	23.088.553	19.805.538	100,00%

1.1) Pessoal e Encargos Sociais	7.221.036	9.917.260	10.640.892	12.363.306	12.742.068	14.172.905	11.176.244	56,43%
1.2) Juros e Encargos da Dívida	144.070	151.000	84.685	128.689	309.215	330.000	191.277	0,97%
1.3) Outras Despesas Correntes	6.000.620	5.655.524	10.002.211	10.108.411	10.275.691	8.585.647	8.438.017	42,60%

Fonte: Prefeitura Municipal de Medianeira

*Dados trabalhados pela Consultoria – Smolarek Arquitetura

Os investimentos e a amortização da dívida representam quase a totalidade na composição das despesas de capital, 82,69% e 16,01% respectivamente, como podemos observar no quadro 6.12.

QUADRO 6.12 – EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL – 2001 – 2006

Valores em R\$ 1,00								
	Executado					Orçado		
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	*Média	*%
2) DESPESAS DE CAPITAL	869.900	2.245.300	2.496.863	3.127.540	2.343.223	5.986.207	2.844.839	100,00%
2.1) Investimentos	413.067	1.673.300	2.017.133	2.725.232	1.908.801	5.376.607	2.352.357	82,69%
2.2) Amortização da Dívida	456.832	510.000	479.730	402.308	434.422	450.000	455.549	16,01%
2.3) Aplicações Diretas	0	40.000	0	0	0		6.667	0,23%
2.4) Reserva de Contingência	0	22.000	0	0	0	159.600	30.267	1,06%
2.5) Inversões financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
2.6) Transferências a Instituições Privadas	0	0	0	0	0	0	0	0,00%

Fonte: Prefeitura Municipal de Medianeira

*Dados trabalhados pela Consultoria – Smolarek Arquitetura

Apesar das variações, no período analisado, em 2005 o Município teve superávit orçamentário de R\$ 2.757.039,00.

QUADRO 6.13 – SUPERÁVIT/DÉFICIT – 2001 – 2006

Valores em R\$ 1,00							
	Executado					Orçado	
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	*Média
TOTAL DA RECEITA	14.779.129	16.539.098	22.426.361	25.661.277	28.427.236	35.709.695	23.923.799
TOTAL DA DESPESA	14.235.625	17.969.084	23.224.651	25.727.946	25.670.197	29.074.759	22.650.377
SUPERÁVIT/DÉFICIT	543.504	-1.429.986	-798.290	-66.669	2.757.039	6.634.935	3.806.510

Fonte: Prefeitura Municipal de Medianeira

*Dados trabalhados pela Consultoria – Smolarek Arquitetura

Na análise do comportamento das receitas e despesas frente ao IPCA, Quadros 6.14 e 6.15, podemos perceber que as receitas tiveram evolução positiva, enquanto as despesas tiveram trajetória de queda, demonstrando, portanto um comportamento positivo das finanças municipais.

QUADRO 6.14 – VARIAÇÃO ANUAL (%) – 2001 – 2006

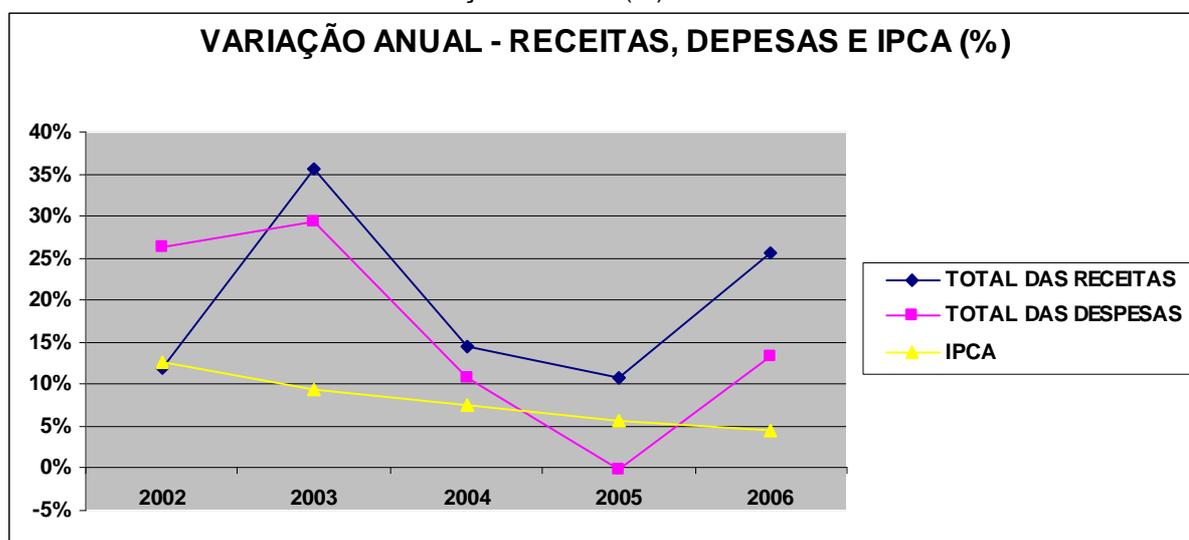
	Executado						Orçado *estimado	(%)
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Média	
	TOTAL DAS RECEITAS		11,91%	35,60%	14,42%	10,78%	25,62%	19,67%
TOTAL DAS DESPESAS		26,23%	29,25%	10,78%	-0,22%	13,26%	15,86%	
*IPCA	7,67%	12,53%	9,30%	7,60%	5,69%	*4,50%	7,88%	

Fonte: (IPCA 2001-2005) <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?z=ia&o=4&i=P> – acesso: 19/06/06

(*IPCA 2006) Banco Central do Brasil – Relatório de Inflação, Volume 1 – Março 2006.

*Nota: IPCA 2006: índice de meta inflacionária estabelecida para 2006 pelo Comitê de Política Monetária - COPOM.

QUADRO 6.15 – GRÁFICO DE VARIAÇÃO ANUAL (%) – 2001 – 2006



Fonte: Elaborado a partir de (IPCA 2001-2005) <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?z=ia&o=4&i=P> – acesso: 19/06/06

(*IPCA 2006) Banco Central do Brasil – Relatório de Inflação, Volume 1 – Março 2006.

*Nota: IPCA 2006: índice de meta inflacionária estabelecida para 2006 pelo Comitê de Política Monetária - COPOM.

6.6 Projeção das Receitas – Período 2007 – 2016

Para a projeção da receita a consultoria utilizou como base de cálculo a média entre as receita corrente executada em 2005 e orçada em 2006. O índice aplicado sobre esta média foi de 7,88 %, resultado da média simples do IPCA – 2001 -2006 (Quadro 6.16-2007 – 2010 e 6.17-2011 - 2016).

Tal projeção visa dar um panorama futuro das receitas próprias com o objetivo de parâmetro a aplicação em novos investimentos.

QUADRO 6.16 – PROJEÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES – 2007 – 2010

Valores em R\$ 1,00							
	Executado	Orçado	Média	Projeção			
	2005	2006		2007	2008	2009	2010
1) RECEITAS CORRENTES	27.188.434	31.710.350	29.449.392	31.770.004	34.273.480	36.974.231	39.887.800
1.1) Receita Tributária	4.261.642	5.816.090	5.038.866	5.435.929	5.864.280	6.326.385	6.824.904
1.2) Receita de Contribuições	0	645.303	322.652	348.076	375.505	405.095	437.016
1.3) Receita Patrimonial	239.743	256.468	248.105	267.656	288.747	311.501	336.047
1.4) Receita Agropecuária	1.464	0	732	789	852	919	991
1.5) Receita Industrial	127	0	63	68	74	79	86
1.6) Receita de Serviços	1.346.763	1.570.539	1.458.651	1.573.592	1.697.591	1.831.362	1.975.673
1.7) Transferências Correntes	19.942.764	22.181.735	21.062.249	22.721.955	24.512.445	26.444.025	28.527.814
1.8) Outras Receitas Correntes	1.395.933	1.240.215	1.318.074	1.421.938	1.533.987	1.654.865	1.785.269

Fonte: Prefeitura Municipal de Medianeira

*Dados trabalhados pela Consultoria – Smolarek Arquitetura

QUADRO 6.17 – PROJEÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES – 2011 – 2016

Valores em R\$ 1,00						
	Projeção					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1) RECEITAS CORRENTES	43.030.959	46.421.798	50.079.836	54.026.127	58.283.386	62.876.116
1.1) Receita Tributária	7.362.707	7.942.888	8.568.788	9.244.008	9.972.436	10.758.264
1.2) Receita de Contribuições	471.453	508.604	548.682	591.918	638.561	688.879
1.3) Receita Patrimonial	362.527	391.094	421.913	455.159	491.026	529.719
1.4) Receita Agropecuária	1.069	1.153	1.244	1.342	1.448	1.562
1.5) Receita Industrial	92	100	108	116	125	135
1.6) Receita de Serviços	2.131.356	2.299.307	2.480.492	2.675.955	2.886.820	3.114.302
1.7) Transferências Correntes	30.775.806	33.200.940	35.817.174	38.639.567	41.684.365	44.969.093
1.8) Outras Receitas Correntes	1.925.948	2.077.712	2.241.436	2.418.061	2.608.605	2.814.163

Fonte: Prefeitura Municipal de Medianeira

*Dados trabalhados pela Consultoria – Smolarek Arquitetura

6.7 Capacidade de Investimento - Projeção de Investimentos – Período 2007 – 2016

Para a projeção do total de investimentos, a consultoria utilizou-se da média entre o executado em 2005 e orçado em 2006, aplicando também o índice de 7,88% (média simples do IPCA – período 2001 – 2005). Como parâmetro, e de acordo com a evolução, as despesas com investimentos em relação as receitas correntes chegariam a 12,37%, podendo ser incrementado no período projetado, principalmente pela celebração de convênios com os Governos Federal e Estadual.

QUADRO 6.18 – PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS – 2007 – 2010

Valores em R\$ 1,00							
	Executado	Orçado	Média	Projeção*			
	2005	2006		2007	2008	2009	2010
RECEITAS CORRENTES	27.188.434	31.710.350	29.449.392	31.770.004	34.273.480	36.974.231	39.887.800
DESPESAS DE CAPITAL - Investimentos	1.908.801	5.376.607	3.642.704	3.929.749	4.239.413	4.573.479	4.933.869
Percentual de Investimento Total em relação as Receitas Correntes	7,02%	16,96%	12,37%	12,37%	12,37%	12,37%	12,37%

Fonte: Prefeitura Municipal de Medianeira

*Dados trabalhados pela Consultoria – Smolarek Arquitetura

QUADRO 6.19 – PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS – 2011 – 2016

Valores em R\$ 1,00						
	Projeção*					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	43.030.959	46.421.798	50.079.836	54.026.127	58.283.386	62.876.116
DESPESAS DE CAPITAL - Investimentos	5.322.658	5.742.083	6.194.559	6.682.691	7.209.287	7.777.378
Percentual de Investimento Total em relação as Receitas Correntes	12,37%	12,37%	12,37%	12,37%	12,37%	12,37%

Fonte: Prefeitura Municipal de Medianeira

*Dados trabalhados pela Consultoria – Smolarek Arquitetura

Para a projeção de novos investimentos, na modalidade de operações de crédito, utiliza-se de limites determinados por resolução do Senado Federal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal. Este limite está fixado em 16% da Receita Corrente Líquida, enquanto a Agência de Fomento do Paraná S/A, através da SEDU/Paranacidade, utiliza-se atualmente de uma margem de segurança, determinando um limite de 11,50%. Ressalvamos que os quadros abaixo servem somente como um parâmetro para composição de novos investimentos através de operações de crédito, pois não foram levados em consideração os valores a contratados, amortizados e a amortizar no período, uma vez que as informações necessárias não estavam disponíveis junto ao Município.

O quadro abaixo demonstra a Receita Corrente Líquida no período 2001 – 2006 e seus limites fixados.

QUADRO 6.20 – RECEITA CORRENTE LIQUIDA – 2001– 2006.

Valores em R\$ 1.000,00						
	Executada					Orçada
	2001	2002	2003	2004	2005	2006
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	15.845	18.509	19.991	22.867	26.855	31.710
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas (16% RCL)	2.535	2.961	3.199	3.659	4.297	5.074
Limite utilizado pela SEDU/Paranacidade (11,50% RCL)	1.822	2.129	2.299	2.630	3.088	3.647

Fonte: http://www.stn.fazenda.gov.br/lrf/resultado2.asp?declarante=4010&ente=4010&uf=&nome_perodo=&data_base=2005&perido=6&quadro=coc&nop=3&NOP2=1 – acesso em 21/06/2006 e Prefeitura Municipal de Medianeira;
*Dados trabalhados pela Consultoria – Smolarek Arquitetura

Para a projeção no período 2007 - 2016 utilizou-se da mesma média do IPCA, 7,88%, sobre a receita corrente líquida. O Quadro 6.21, abaixo apresenta os limites fixados segundo critérios estabelecidos pelo Senado Federal e pela Agência de Fomento do Paraná S/A sobre o valor corrente da receita líquida estimada.

QUADRO 6.21 – PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA – 2007– 2010

Valores em R\$ 1.000,00							
	Executada 2005	Orçada 2006	Média	Projetada*			
				2007	2008	2009	2010
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	26.855	31.710	29.283	31.590	34.079	36.765	39.662
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas (16% RCL)	4.297	5.074	4.685	5.054	5.453	5.882	6.346
Limite utilizado pela SEDU/Paranacidade (11,50% RCL)	3.088	3.647	3.367	3.633	3.919	4.228	4.561

Fonte: http://www.stn.fazenda.gov.br/lrf/resultado2.asp?declarante=4010&ente=4010&uf=&nome_perodo=&data_base=2005&perido=6&quadro=coc&nop=3&NOP2=1 – acesso em 21/06/2006 e Prefeitura Municipal de Medianeira;
*Dados trabalhados pela Consultoria – Smolarek Arquitetura

QUADRO 6.22 – PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA – 2011– 2016

Valores em R\$ 1.000,00						
	Projetada*					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	42.787	46.159	49.796	53.720	57.953	62.520
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas (16% RCL)	6.846	7.385	7.967	8.595	9.272	10.003
Limite utilizado pelo SEDU/Paranacidade (11,50% RCL)	4.921	5.308	5.727	6.178	6.665	7.190

Fonte: Dados trabalhados pela Consultoria – Smolarek Arquitetura

6.8 Condicionantes

- Unidades administrativas da estrutura – relação PDUOS;
- Análise da legislação vigente – adequação ou inadequação com questões constitucionais, Lei Orgânica Municipal e demais leis federais, estaduais e municipais; questões físico-ambientais; adequação à realidade do uso e ocupação do solo existente;
- Análise inter-relacional da legislação federal, estadual e municipal vigente;
- Identificação da capacidade de investimento;
- Sistema de informações municipais;
- Arrecadação anual.

6.9 Principais Problemas

- Poucos dados e informações disponíveis e documentados;
- Falta de democratização na disponibilização de informações;
- Alto índice de inadimplência de tributos municipais e não execução da Dívida Ativa;
- Falta de um setor de apoio jurídico próprio;
- Pequena capacidade de investimento com recursos próprios;
- Falta de fiscalização da legislação para a gestão;
- Serviço de geoprocessamento paralisado;
- Tributos (IPTU, ISSQN, ALVARÁ, TAXAS) aplicados com metodologia que não condiz com a realidade e valores defasados.

6.10 Potencialidades

- Combate à inadimplência, melhorando a arrecadação municipal;
- Gestores com objetivos de capacitação da população de forma ampla;
- Existe toda uma potencialidade de instrumentos dados pela legislação, em prol do desenvolvimento do município.